



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 158/2021 - DG

Altera a Portaria nº 121/2021- DG, de 27 de abril de 2021 (DJE: 30.04.2021) - Comissão Especial de Desfazimento de Materiais do TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando o teor da Portaria n.º 365/2018-GP, que disciplina o processo de trabalho de desfazimento de materiais no âmbito do TRE/RN, sobretudo o disposto em seu artigo 4º,

Considerando a solicitação constante do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2757/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 121/2021-DG, para designar o servidor UBIRATAN GUANAIS CASTELO BRANCO JÚNIOR (SELIC/COLIC/SAOF), em substituição ao servidor Hermann Prudente Dória, para atuar como Presidente da Comissão Especial de Desfazimento de Materiais do TRE/RN, encarregada da avaliação, classificação, formação dos lotes e demais procedimentos inerentes ao processo de alienação de bens públicos, inclusive de materiais de consumo, em conformidade com as disposições do art. 17, II, da Lei n.º 8.666/1993, e do art. 10 do Decreto n.º 9.373/2018..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 31 de maio de 2021.

**YVETTE BEZERRA
GUERREIRO
MAIA:30024352**

Assinado de forma digital
por YVETTE BEZERRA
GUERREIRO MAIA:30024352
Dados: 2021.05.31 19:38:22
-03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral